



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAÇO DO TROMBUDO

Rua Leopoldo Joenck, 38 - Fone/Fax (47) 3547-0303
CEP 89178.000 - Braço do Trombudo - Santa Catarina
CNPJ 95.952.255/0001-60 - E-mail: camara@bracodotrombudo.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2012

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

CLEBER SCHVINDEN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte...

Decreto:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade de votos, conforme parecer das Comissões Permanentes, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo.

Art. 2º A prestação de contas de que trata o artigo primeiro deste Decreto Legislativo, refere-se ao exercício de 2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural Público da Câmara Municipal.

Braço do Trombudo, em 14 de março de 2012

Cleber Schvinden

Cleber Schvinden
Presidente

AFIXADO NO MURAL PÚBLICO

EM 14/03/2012

[Assinatura]
Ass. Responsável